



# PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## **PORTARIA Nº 2.288, DE 21 DE AGOSTO DE 2015**

**“DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA”.**

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 5º, da Lei Municipal nº 1.357/2003 e nos §§ 2º e 3º do Art. 3º, do Decreto Municipal nº 18/2003;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar e credenciar a Equipe do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Ibirarema, para a execução das ações de vigilância sanitária, composta pelas pessoas abaixo relacionadas:

1. MARIA ÂNGELA FRANCO – Enfermeira;
2. CRISMARA GUERGOLETTE BORBOREMA – Cirurgiã Dentista;
3. REGINALDO GARCIA DA SILVEIRA – Assessor dos Serviços de Engenharia;
4. ELAINE DE OLIVEIRA LIMA HENRIQUE – Vigilante Sanitário; e
5. BRUNO LEANDRO DE BRITO – Vigilante Sanitário.

**Parágrafo único.** Fica designada como Coordenadora da equipe do serviço de vigilância sanitária de que trata esta Portaria, a Senhora ELAINE DE OLIVEIRA LIMA HENRIQUE - Vigilante Sanitário.

**Art. 2º** Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.



# PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



**Art. 3º** A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 21 de agosto de 2015.

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**